



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2019.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno e conforme o Art. 98, Inciso I e II da Lei Municipal nº 631/11 de 26 de outubro de 2011 Estatuto do Servidor público Municipal.

CONSIDERANDO, a apresentação pela servidora do requerimento de pedido de Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família.

CONSIDERANDO, a apresentação de documentação que comprove a real necessidade do acompanhamento da paciente Leianny Meneses da Silva sua filha.

RESOLVE:

I – Fica concedida a Prorrogação da Licença a servidora **NEUZAIR MENEZES DE SANTANA**, concursada da Câmara Municipal de Peixe-TO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com a matrícula nº 017, CPF: 604.731.181-49 e RG: 65.037 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Adolfo Rocha, centro Peixe-TO, pelo período de mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2019 a 18 de julho de 2019 conforme o que determina o Estatuto do Servidor Público Municipal.

II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2019.


AIER RIBEIRO LOUÇA
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da
Câmara Municipal em

19/06/19

Mandel Santana Ponce Leones
1º Secretário